



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS

Vara do Trabalho de Itapetininga/SP

PJe 0000429-50.2010.5.15.0041

Exequente: LUCIANO DELGADO VIEIRA E OUTROS

Executado: VIAÇÃO TERRA BRANCA LTDA. e outros

AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO que no dia 1º de setembro de 2022, dirigi-me à **Rodovia SP-50, km 119 + 704,50 metros – Monteiro Lobato/SP** (área rural), onde procedi à CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO do imóvel objeto da **matrícula 616** do livro número dois do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos, assim descrito:

“IMÓVEL: – BAIRRO DO GUARU.

Um imóvel rural situado no Bairro do Guarú, com a área de **583.935,20 metros quadrados** ou **58,393520 hectares**, do município de Monteiro Lobato, desta comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, delimitado por um polígono irregular, com a seguinte identificação e caracterização: (vide matrícula)”.

Trata-se de área rural, registrada como Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada no lado esquerdo da Rodovia SP-50, cuja divisa margeia por aproximadamente 1 km a rodovia no sentido Monteiro Lobato. O acesso ao imóvel se dá pela propriedade vizinha localizada no quilômetro 118 + 100 metros. Segundo informações do caseiro dessa propriedade vizinha, na área correspondente à matrícula 616 não há benfeitorias e o acesso se dá a cavalo. Aproximadamente metade da área é constituída de pasto em morros e a outra metade é constituída de mata preservada.

AVALIAÇÃO R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), tendo sido considerado na avaliação o valor médio praticado na região, bem como a tabela de preço de terra do Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo. Nada mais.

(documento assinado eletronicamente com certificado digital)

RODRIGO RESENDE ZAMORO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

